



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

“Dispõe sobre Homologação de Certame Licitatório e dá outras providências”

O Exmº Sr. , **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS** Prefeito Municipal de Melgaço/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO o termo de adjudicação emitido pelo senhor pregoeiro;

CONSIDERANDO o parecerjurídico conclusivo acerca da legitimidade desde certame

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº **PP-005/2019-SELIC-PMM**, fundamentado no art. 1º, § único, da lei nº 10.520/2002 cujo objeto é **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, DOS POSTOS, CENTROS E UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO.**

Art. 2º - HOMOLOGAR a decisão do pregoeiro que **ADJUDICOU** o objeto do certame em favor de:

§ 1º - **DARLLEN R NOGUEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - ME**, valor de R\$ 1.765.650,00 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais), cuja proposta final foi classificada como de menor preço e declarada vencedora, pelos respectivos itens que constam dos autos do Processo.

§ 2º - **C J A PARENTE**, valor de R\$ 1.790.200,00 (um milhão, setecentos e noventa mil e duzentos reais), cuja proposta final foi classificada como de menor preço e declarada vencedora, pelos respectivos itens que constam dos autos do Processo.

§ 3º - **MM LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, valor de R\$ 2.535.867,50 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), cuja proposta final foi classificada como de menor preço e declarada vencedora, pelos respectivos itens que constam dos autos do Processo.

§ 4º - **NOVA MEDICA COM. & SERV. HOSPITALARES LTDA**, valor de R\$ 758.495,00 (setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), cuja proposta final foi classificada como de menor preço e declarada vencedora, pelos respectivos itens que constam dos autos do Processo.

§ 5º - **RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIP. DE INFORMATICA EIRELI**, valor de R\$ 1.588.015,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil e quinze reais), cuja proposta final foi classificada como de menor preço e declarada vencedora, pelos respectivos itens que constam dos autos do Processo.

Art. 3º - Determinar à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** as providências cabíveis para o cumprimento deste termo e ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento

Art. 4º - Pelo presente fica intimado o participante da licitação supramencionada da decisão estabelecida neste documento.

Art. 5º - Este Termo de *Homologação de Certame Licitatório* entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DE
MELGAÇO

Gabinete do
Prefeito



REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 25 de julho de 2019.

DANIEL VICTOR TAVEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

FRANSCICO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Municipal de Administração

